

PORTARIA MUNICIPAL nº 427/2022

de 06 de dezembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE LANCHE.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a Aquisição de pastéis e mini pizzas, para o encerramento do ano do Grupo Conviver, conforme pedido em anexo, junto a Empresa **INDUSTRIA DE BISCOITOS E BOLACHAS HUPPES LTDA, inscrita no CNPJ: 93303386/0001-91**, localizada na Rua João XXIII, nº 41, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

33903000.0000 – Material de Consumo (6050)

Código Reduzido: 6075

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 06 de dezembro de 2022.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fabício Schneider

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico